



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,  
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppgelit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br



### ATA

## ATA DA 17ª REUNIÃO/2024 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 09 de dezembro de 2024, às catorze horas, por videoconferência na Plataforma Microsoft Teams, teve início a 17ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários, sob a Presidência da Profa. Dra. Maria Ivonete Santos Silva, estando presentes os membros citados no final desta Ata. Justificadas a ausência de Prof. Rodrigo Valverde Denubilia em razão de férias. A presença do Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro ocorreu a convite da Presidente para alguns comunicados. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Informes Gerais: 1.1** O Prof. Ivan informou sobre projeto vinculado à PROPP (Projeto de Extensão PROEXT - Caminhos da arte e da literatura para a diferença: interseccionalizando raça e gênero) com uma verba para proposição de atividades de extensão no âmbito do programa. A verba pode ser utilizada para: passagens, diárias e custeios de materiais diversos para eventos. A coordenação do programa será proponente no SIEX e esse projeto precisa de aprovação do Colegiado. Informou que projeto inclusive pode constar na avaliação como inserção na comunidade externa. Os professores inicialmente cadastrados foram Cintia Vianna, Carlos Augusto de Melo, Sérgio Bento, Ivan Ribeiro e Rodrigo Denubilia. Esse projeto inicialmente era previsto para ser executado em 36 meses, porém terá que ocorrer em até vinte e quatro meses. **1.2** O Prof. Ivan informou sobre a vaga de Professor Visitante, pois o Programa recebeu a Profa. Denise Rocha pelo período de 12 meses e o contra foi encerrado. Lembrou que essa cota é compartilhada entre o PPGELIT e o Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL). Informou que o PPGELIT está próximo de terminar o período do quadriênio para fazer outro Processo Seletivo em breve. Sugeriu mandar ofício ao PPGEL consultando a disposição do outro programa em assumir os próximos dois anos ou se o PPGELIT pode assumir a vaga. Além disso, aventou a possibilidade de um professor que possa atuar nos dois Programas. A Presidente abriu para comentários dos membros do Colegiado e informou, caso o PPGEL aceite, propor a vigência de quatro anos para o Professor Visitante, pois pode ser mais atraente para o profissional que se candidatar. A Presidente ainda informou as motivações da vaga ficar ociosa após o rompimento do contrato com a última professora, em virtude da desistência da professora que estava na lista de espera. O Prof. Fábio ressaltou nos processos anteriores a baixa procura, principalmente pela indisponibilidade de professores em estar em Uberlândia. Relembrou ao Colegiado sobre a proposta feita por ele anteriormente sobre a possibilidade de fazer um edital para Escritor Visitante, a exemplo da Unicamp, para ser mais útil no âmbito do PPGELIT para propor oficinas e inserção do Programa na comunidade externa. O Prof. Leonardo sugeriu que a Coordenação faça um ofício ao PPGEL para fazer a consulta. O Prof. Ivan encerrou sua participação se disponibilizando em ajudar no edital, caso o Programa fique com a cota. **1.3** A Presidente informou sobre um processo judicial constante no Processo SEI 23117.084891/2024-12, do candidato Fernando Franqueiro Gomes a respeito de seu indeferimento na etapa de inscrições no

Processo Seletivo para o Doutorado em Estudos Literários para o ingresso em 2025-1. Apresentou que o processo enviado pela Procuradoria com questionamentos e solicitou aos membros da comissão de avaliação de inscrições para ajudar com dados para subsidiarem a resposta à Procuradoria. **1.4** A Presidente informou que na próxima reunião está prevista a prestação de contas referente ao uso do PROAP no ano de 2024, pois o documento ainda está em fase de elaboração. **1.5** A Presidente lembrou a reunião ampliada do Colegiado do COLPPGELIT, agendada para 13/12/2024, às 14h, por videoconferência. **1.6** A Presidente solicitou inclusão de alguns itens de pauta: **a)** Inclusão da apreciação do Calendário de reuniões do COLPPGELIT de 2025 como item 3 e alteração da ordem dos pontos subsequentes ao item 2 da pauta; **b)** Inclusão da solicitação da Profa. Joana Muylaert de Araújo para substituição na disciplina "Literatura, Teoria e Crítica", semestre 2025-1; **c)** Inclusão de Homologação de Dissertação de Mestrado Karla Mariana Gondim Fonseca; **d)** Inclusão de ponto de pauta para Homologação de Ata de Exame de Qualificação e Homologação de Exame de Qualificação Josiane Silvéria Calaça Matos. Os subitens a, c e d foram aprovados por unanimidade e o ponto b não foi aprovado em virtude da ausência do Prof. Rodrigo Denubila, representante da Linha 1. **2. Apreciação de atos ad referendum da presidente:** **2.1** O ponto foi retirado de pauta, pois não foi necessário apresentar a nota da etapa. Será apreciado apenas o resultado final do Processo Seletivo. **2.2 Constituição de bancas de defesa:** **2.2.1** Banca Examinadora de Defesa Pública da tese da doutoranda Rebeca Ferreira Tipple, matrícula 12013TLT010, composta pelos professores doutores: Fernanda Aquino Sylvestre / UFU (Presidente), Karla Fernandes Cipreste / UFPR (Coorientadora), Eduardo Cesar Maia Ferreira Filho / UFPE, Marcus Vinicius de Freitas / UFMG, Cynthia Beatrice Costa / UFU, Joana Luiza Muylaert de Araújo / UFU e, como suplentes, Guilherme Augusto Duarte Copati / IF Sul de Minas (externo) e Flávia Andrea Rodrigues Benfatti / UFU (interno). A banca ocorreu em 25/11/2024, às 14h30, por videoconferência; **2.2.2** Banca Examinadora de Defesa Pública da tese da doutoranda Andressa Santos Vieira, matrícula 12113TLT003, composta pelos professores doutores: Cintia Camargo Vianna / UFU (Presidente), Paulo Petronílio Correia / UnB, Mirian Cristina dos Santos / Unifesspa, Sérgio Guilherme Cabral Bento / UFU, Luiz Humberto Martins Arantes / UFU e, como suplentes, George Lima dos Santos / SEE-MG (externo) e Fábio Figueiredo Camargo / UFU (interno). A banca ocorreu em 06/12/2024, às 14h, de maneira híbrida. **2.3 Homologação de atas de defesas públicas:** **2.3.1** Dissertação de Mestrado "Graciliano, ele mesmo e os outros: Uma voz que grita, denuncia e captura as durezas da vida" de Danielle Mansur Lima Silva, orientada pela Profa. Dra. Flávia Andrea Rodrigues Benfatti, defesa realizada no dia 29 de fevereiro de 2024; **2.3.2** Dissertação de Mestrado "Perspectivas simbólicas em *A filha perdida*: explorando os labirintos da maternidade por meio da boneca e outras metáforas" de Karla Mariana Gondim Fonsêca, orientada pela Profa. Dra. Flávia Andrea Rodrigues Benfatti, defesa realizada no dia 28 de fevereiro de 2024. **2.3.3** Tese de Doutorado "O Surrealismo em Murilo Mendes e Pablo Neruda: as configurações da noite, o ciclo do tempo e a força magnética que emana dos versos" de Valéria Daiane Soares Rodrigues, orientada pelo Prof. Dr. Sérgio Guilherme Cabral Bento, defesa realizada no dia 03 de maio de 2024. **2.4 Atribuição e cancelamento de bolsas:** o discente Rangel Luiz dos Santos, matrícula 12312TLT019, solicitou o cancelamento de bolsa de mestrado FAPEMIG a partir de dezembro de 2024, processo SEI 23117.081654/2024-08. A bolsa foi cancelada e atribuída à discente Alexandra Gomes da Silva, matrícula 12312TLT008, pelo prazo de 3 meses, Processo SEI 23117.083650/2024-56. **2.5 Oferta de disciplinas Estágio Docência na Graduação 2025-1:** ofertas das seguintes disciplinas de Estágio Docência na Graduação: **2.5.1** Estágio Docência na Graduação II, Turma E, Profa. Dra. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro, 2 vagas, solicitação Jaciane Muniz de Aguiar, matrícula 12413TLT007, Processo SEI

23117.079580/2024-31. **2.5.2** Estágio Docência na Graduação II, Turma M, 2 vagas, solicitação Érika de Freitas Arvelos, matrícula 12313TLT005, Processo SEI 23117.079589/2024-42. Essa disciplina será ofertada e atribuída ao professor que receber a discente posteriormente; **2.5.3** Estágio Docência na Graduação II, Turma S, Prof. Dr. Sérgio Guilherme Cabral Bento, 2 vagas, solicitação Marinna Silva Santos, matrícula 12413TLT015, Processo SEI 23117.079606/2024-41. **2.6 Constituição de banca de exame de qualificação:** Banca Examinadora para Exame de Qualificação da doutoranda Josiane Silvéria Calaça Matos, matrícula 12113TLT010, composta pelos professores doutores: Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro / UFU (Presidente), Hélen Cristina Pereira Rocha / Unimontes, Carlos Augusto de Melo / UFU e, como suplente, Kelio Junior Santana Borges / IFG. O exame de qualificação foi agendado para 10/12/2024, às 8h, por videoconferência. Todos os atos *ad referendum* da Presidente foram referendados por unanimidade. **Ordem do dia: 3. Proposta de Calendário de Reuniões do COLPPGELIT no ano de 2025:** Foram propostas, pela Presidente, as seguintes datas: 10/02, 10/03, 14/04, 05/05, 09/06, 14/07, 11/08, 08/09, 13/10, 10/11 e 15/12/2025. O Secretário Guilherme informou que há aprovado calendário da graduação apenas até o mês de junho e os meses seguintes poderão sofrer alterações após aprovação de novo calendário em virtude de férias docentes. O Prof. Leonardo sugeriu a alteração da reunião de março em virtude da reunião de ingressantes previamente agendada para 10/03. Dessa forma, ficaram aprovadas por unanimidade as seguintes datas: 10/02, 17/03, 14/04, 05/05, 09/06, 14/07, 11/08, 08/09, 13/10, 10/11 e 15/12/2025. **4. Renovação de bolsas de mestrado e de doutorado e recomendações de Comissão de bolsas:** A Presidente apresentou a ata de reunião de apreciação de pontuação de bolsas encaminhada pela Comissão de bolsas, Processo 23117.073555/2024-44, apresentando a seguinte recomendação: **Curso de Doutorado:** Manutenção de bolsas de Ana Rosária Soares da Silva, Antonio Carlos Pinto da Fonseca Júnior, Bruno Lutianny Fagundes Monção, Cristiane Carvalho Coppetti, Edson Sousa Soares, Eliakins López Marín, Érica Rogéria da Silva, Erika de Freitas Arvelos, Fernanda Pina dos Reis Faccin, Jaciane Muniz de Aguiar, Juliana Cristina Costa, Mariana Anselmo, Marinna Santos Silva, Reginaldo Vieira Naves e Sandra Mara Carvalho. Os discentes Célia Davi Assunção, Francisco de Assis Pereira Melo encerram o prazo regulamentar do curso em fevereiro/2025 e não haverá renovação. Apesar da renovação da bolsa da discente Fernanda Pina dos Reis Faccin, a discente recebeu avaliação mediana do orientador, e a Comissão recomendou atenção do Colegiado para que seja acompanhada. **Curso de Mestrado:** Manutenção de bolsas de Amanda Aparecida Wild, Ana Carolina Macedo Camargos, Gustavo Matheus Pires, Lineker Moraes Campos, Luciana Muniz Ribeiro, Mariane Rezende Melazzo e Wellington Martins Santos. Os discentes Cinthia Raquel de Castro Silva, Cora Maria Costa Davi, Débora Furtado Moraes, Kátia Beatriz Leandro Barbosa, Luisa Dias de Almeida, Maria Luisa Rodrigues Marques Alvarenga, Mariana Bastos Miranda e Poliana Veloso da Cruz Araújo encerram o prazo regulamentar do curso em fevereiro/2025 e não haverá renovação. A discente Jussara Dutra Cury apresentou 2,5 pontos, insuficientes para o exigido de 4,0 pontos, conforme resolução. A discente, ingressante neste ano, não conseguiu produzir o suficiente, ainda que apenas com as atividades de eventos locais essa pontuação pudesse ser atingida. Dessa forma, a comissão recomendou o desligamento da bolsa da discente. A Presidente, por ser orientadora da discente Jussara Cury, alegou que a discente informou a ela ter produções ainda este ano e que, por ter outro vínculo de trabalho, não se atentou ao prazo. O Prof. Fábio Camargo recomendou o cancelamento da bolsa da discente Jussara e acatar na íntegra a recomendação da Comissão de Bolsas, pois a regra do prazo de produção e dos relatórios estava posta e a discente deveria ter feito em tempo hábil. A Profa. Elzimar sugeriu cumprir a resolução de bolsas e aguardar o possível trânsito em outras instâncias para, em caso de reversão, não ter a indisponibilidade de cotas

para atribuir. A representante discente Mariane Melazzo reforçou que foi recomendado na reunião de bolsistas a produção, inclusive SEPEL e eventos locais sendo suficientes para pontuação. O Prof. Fábio recomendou tomar providências de comunicar com a discente para evitar problemas futuros após ler as observações apontadas pelo orientador da discente no relatório. A recomendação da Comissão de bolsas, de renovações e de desligamento da bolsa da discente Jussara Dutra Cury, foi acatada por unanimidade. **5. Homologação do Resultado do Edital PPGELIT8/2024, Edital Interno de Seleção de candidatos PDESE Doutorado Sanduíche 2025/2026, Processo 23117.070755/2024-45:** o ponto foi retirado de pauta, pois o documento de resultado final estava em produção pela Comissão de bolsas e ainda haverá prazos recursais. **6. Requerimentos dos alunos: 6.1 Aproveitamento de créditos: 6.1.1 Requerimento discentes de doutorado sobre o aproveitamento da disciplina "Teoria Literária: tradição e contemporaneidade", Processo SEI 23117.080191/2024-59:** os discentes Mariane Melo Mendes, Bruno Lutianny Fagundes Monção, Clarissa Patricio Carvalho, Jaciane Muniz Aguiar, Flavia Guerra Rocha Campos, Alexandra de Oliveira Guedes, Danubia Ferreira Alves protocolaram requerimento de aproveitamento da disciplina "Teoria Literária: Tradição e Contemporaneidade", código PGELI01, ministrada pela Professora Flávia Andrea Rodrigues Benfatti de 2024-1 para além dos 8 créditos previstos em resolução, pois na oferta da disciplina foram informados de que esses créditos seriam válidos como uma disciplina optativa, porém, no momento de realizar esse cálculo no histórico, esses créditos são contabilizados como aproveitamento e chocando com os demais já solicitados. A Profa. Elzimar chamou atenção aos estudos técnicos sobre equivalência e convalidação para evitar problemas nos históricos dos discentes por disciplinas já cursadas. O Prof. Leonardo sugeriu que, na divulgação das disciplinas, seja informada a questão da disciplina para ofertas futuras. O secretário Guilherme Gomes sugeriu revisar a resolução de convalidação, talvez criando uma especificidade para a disciplina em questão e convalidar além dos 8 créditos na resolução vigente. O Prof. Fábio recomendou nomear um relator para apreciar a questão, pois deve ser feito um estudo de normas da Pós-graduação e resoluções do Programa e ainda ressaltou a possibilidade de uma disciplina de ementa aberta para fazer a equivalência. A Profa. Elzimar ressaltou que mudar uma resolução atualmente não valida o que ocorreu antes da mudança e que realmente será necessário fazer um estudo e relato em próxima reunião. O Colegiado votou por nomear um relator para um parecer e apreciação do Colegiado por unanimidade. **6.1.2 Aproveitamento de créditos de Mara de Deus Patrício, matrícula 12413TLT013, Processo SEI 23117.080636/2024-09:** a discente encaminhou a carta de anuência do orientador, Prof. Daniel Padilha Pacheco da Costa, assinada pelo SouGov, complementando a documentação apresentada no Processo 23117.065844/2024-70. A discente solicitou aproveitamento de 8 créditos das disciplinas "PPGELM001 Teoria Literária: Tradição e Contemporaneidade" e PPGELM004 "Representação Literária: Texto e Cultura", ambas cursadas no PPGELIT em 2020. O aproveitamento de créditos foi aprovado por unanimidade. **6.2 Oferta de disciplina de Estágio Docência na Graduação:** os seguintes requerimentos não foram encontrados no SEI do Colegiado antes da oferta pelo sistema. Dessa forma, precisarão ser ofertadas as disciplinas por requerimento via ofício: **6.2.1) Estágio Docência na Graduação I, Turma C, Profa. Dra. Camila Soares López, solicitação Luciana Muniz Ribeiro, Processo SEI 23117.078361/2024-35;** **6.2.2) Estágio Docência na Graduação I, Turma MI, Profa. Dra. Maria Ivonete Santos Silva, solicitação Jussara Dutra Cury, Processo SEI 23117.077072/2024-19.** A oferta das disciplinas foi aprovada por unanimidade. **6.3 Dilação de prazo para submissão ao Exame de Qualificação e Defesa: 6.3.1** o discente Rangel Luiz dos Santos, matrícula 12312TLT019, Processo SEI 23117.081459/2024-70, solicitou até fevereiro de 2025 para realizar seu exame de

qualificação e até abril de 2025 para defender sua dissertação. **6.3.2** a discente Josiane Silvéria Calaça Matos, matrícula 12113TLT010, Processo SEI 23117.081599/2024-48, solicitou até dezembro de 2024 para realizar seu exame de qualificação; **6.3.3** a discente Daiane Alves da Silva, matrícula 12113TLT006, Processo SEI 23117.080851/2024-00, solicitou até março de 2025 para seu exame de qualificação e até junho de 2025 para defender a sua tese. As solicitações de dilação de prazo para exame de qualificação e para defesas foram homologadas por unanimidade. **6.4 Homologação de atas de exame de qualificação: 6.4.1** Qualificação de Mestrado de Marcos Paulo Candido, matrícula 12312TLT017, Processo SEI 23117.063702/2024-78, realizado em 25/10/2024. O exame de qualificação foi homologado por unanimidade. **6.5 Matrícula Extemporânea: 6.5.1** A discente Fernanda Pina dos Reis Faccin, matrícula 12313TLT006, Processo SEI 23117.077747/2024-20, solicitou matrícula extemporânea alegando quadro depressivo e debilidade física e mental. O Colegiado decidiu por não acolher o pedido por não estar documentado, circunstanciado ou com o acordo do orientador, conforme é recomendado. A discente precisará apresentar a documentação até a próxima reunião do Colegiado em 10/02/2025. **6.6 Planos e relatórios de estágio docência:** Foram apresentados os seguintes planos e relatórios: **6.6.1** Plano de Trabalho Estágio Docência na Graduação, Ana Carolina Macedo Camargos, matrícula 12412TLT008, supervisora Profa. Dra. Fernanda Aquino Sylvestre, Processo SEI 23117.083532/2024-48; **6.6.2** Plano de Trabalho de Estágio Docência na Graduação, Marinna Silva Santos, matrícula 12413TLT015, supervisor Prof. Dr. Sérgio Guilherme Cabral Bento, Processo SEI 23117.083541/2024-39; **6.2.3** Plano de Trabalho de Estágio Docência na Graduação II, Cristiane Carvalho Coppetti, matrícula 12413TLT001, supervisora Cynthia Beatrice Costa, Processo SEI 23117.078711/2024-63; **6.2.4** Relatório de Estágio Docência na Graduação I, Marinna Silva Santos, matrícula 12413TLT015, supervisor Prof. Dr. Sérgio Guilherme Cabral Bento, Processo SEI 23117.084089/2024-22; **6.2.5** Relatório de Estágio Docência na Graduação I, Rangel Luiz dos Santos, matrícula 12312TLT019, supervisor Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo, Processo SEI 23117.079597/2024-99. Todos os planos e relatórios foram aprovados por unanimidade. Às dezesseis horas e quarenta minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Guilherme Augusto da Silva Gomes, na qualidade de Secretário, pela Presidente, pelos Membros do Colegiado e participantes. Uberlândia, 09 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Maria Ivonete Santos Silva (Presidente)  
Profa. Dra. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro  
Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo  
Prof. Dr. Leonardo Francisco Soares  
Mariane Rezende Melazzo (Representante discente)  
Guilherme Augusto da Silva Gomes (Secretário)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Francisco Soares, Membro de Colegiado**, em 11/02/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Figueiredo Camargo, Membro de Colegiado**, em 11/02/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Rezende Melazo, Usuário Externo**, em 11/02/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Presidente**, em 11/02/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto da Silva Gomes, Secretário(a)**, em 11/02/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5967991** e o código CRC **1E584634**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.084118/2024-56

SEI nº 5967991